



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1197 de 10 de fevereiro de 1995.

## " DEMITE SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido sem justa causa a partir da presente data, o Sr. MARIO AUGUSTO PINHEIRO, portador do RG. 8378517, do Emprego Público de Motorista, regido pela C.L.T. classificado na REF."C" Nível "X", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-